

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

(Art. 61 inciso IV Art. 67, §1º e §4º, I, II, III, e IV, da Lei nº 13019/2014)

Dados Gerais

Parceria nº 002/2019 Vigência 01/01/2019- 31/12/2019.

OSC Parceira: INSTITUTO SOCIAL, CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO.

Objeto da Parceria: PROJETO “Esporte para Todos – Voleibol e Ginastica para Terceira Idade”,
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2019 – RECURSO MUNICIPAL.

Público Alvo: Adultos e idosos de ambos os sexos do Município de Sertãozinho/SP que demonstraram interesse.

Valor Total do Repasse: R\$ 217.729,60 (Duzentos e dezessete mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)

Secretaria Responsável pela execução do objeto da parceria:

Secretária de Esporte e Lazer.

Gestor da Parceria: Luiz Fernando Laurenti

Objetivos da parceria:

Oferecer atividades esportivas na modalidade de “Voleibol e Ginastica para Terceira Idade”, para população de Sertãozinho/SP.

Resultados esperados: Foram atingidos com êxito.

Metas Pactuadas: Atendimento para 526 adultos e idosos de ambos os sexos do Município de Sertãozinho/SP.



1- Do atingimento das metas pactuadas

(x) Atingimento Integral () Atingimento Parcial () Não Atingidas

2- Dos resultados alcançados e seus benefícios:

O Projeto teve uma resposta positiva, com atendimento de qualidade e eficácia, alcançando os objetivos e resultados pactuados com êxito, propostos no plano de trabalho no que tange a descrição das metas. O referido projeto trouxe a possibilidade de maior envolvimento dos usuários com as políticas públicas em especial as políticas de esporte e lazer.

3- Dos impactos econômicos e/ou sociais:

O Projeto promoveu à prática esportiva nessa modalidade, contribuindo para o desenvolvimento dos usuários e participação da comunidade local, contribuiu também na promoção da cidadania através do projeto esportivo e cultural, criando disciplina através do esporte por equipe. A organização realizou um trabalho de qualidade e efetividade executando as atividades de acordo com o plano de trabalho e atingindo as metas e alcançando os objetivos e resultados compactuados. Este termo de fomento foi de muita relevância para o Município, proporcionando economicidade; uma vez que a implantação deste serviço seria mais dispendiosa para órgão Municipal.

4- Do grau de satisfação do público-alvo:

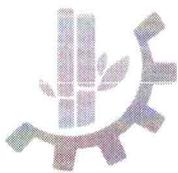
(X) satisfeito () Insatisfeito

5- Da possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do Objeto pactuado:

(X) Possível () Parcialmente possível () Impossível

6- Do cumprimento do Objeto:

(X) Integral () Parcial () Não foi atingido



Avaliação final quanto à realização das atividades conforme plano de trabalho, atingimento das metas e alcance dos objetivos e resultados pactuados:

A Comissão declara que o Projeto “Esporte para todos – Voleibol e Ginastica para Terceira Idade” atingiu com êxito os resultados, objetivos e metas proposto dentro do plano de trabalho.

Diante do acima exposto, opino pela:

- Regularidade da prestação de contas
- Regularidade da prestação de contas com ressalvas
- Irregularidade na prestação de contas

De acordo com o art. 72 da Lei 3.019/2014, as prestações de contas serão avaliadas como:
I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Sertãozinho (SP), 14 de maio de 2020.

LUIS FERNANDO LAURENTI
Secretário de Esporte e Lazer